



IND 4521/2012

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)**

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal o calçamento com acesso para cadeirantes entre os Condomínios Estância VI e o Mestre D'armas, na cidade de Planaltina, RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal o calçamento com acesso para cadeirantes, entre os Condomínios Estância VI e o Mestre D'armas, na cidade de Planaltina, RA VI.

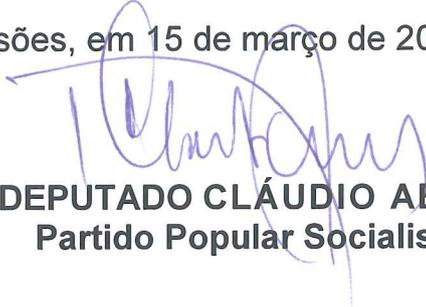
**JUSTIFICAÇÃO**

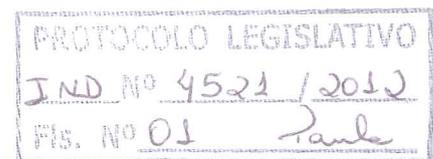
A reivindicação ora proposta visa atender solicitação dos moradores dos Condomínios Estância VI e Mestre D'armas, na Região Administrativa de Planaltina, na busca por melhor infraestrutura, no que se refere a calçamento com acesso para cadeirantes. A obra uma vez realizada também amenizará a paisagem, proporcionando melhores condições urbanas à população daquela localidade.

Além disso, o acatamento dessa sugestão diminuirá o desconforto causado pela intensa poeira e lama, dependendo da época do ano, e trazendo melhoria na qualidade de vida daquela comunidade, uma vez que o calçamento/acessibilidade poderá ser utilizado para a prática de atividade física.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2012.

  
**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**  
**Partido Popular Socialista - PPS**



ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 15/Mar/2012 16:46